

# PROGRAMA BANDEIRA AZUL PRAIAS 2026

## DECLARAÇÃO

As entidades signatárias comprometem-se perante o Operador Nacional a cumprir o Regulamento do Programa Bandeira Azul, designadamente a promover, nos prazos estipulados, o hastear da Bandeira Azul 2026, atribuída à Praia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_bem como, caso ocorra alguma das situações previstas naquele Regulamento, a promover de imediato o arriar dessa Bandeira Azul.

O Operador está informado que se reserva ao Júri Nacional Bandeira Azul 2026 e ao Júri Internacional o direito de recusar hastear ou de arriar a Bandeira Azul em praias onde as autoridades locais são responsáveis por violações ao regulamento de proteção do ambiente ou procedem de forma discordante em relação aos objetivos e ao espírito do Programa Bandeira Azul.

O Programa Bandeira Azul é propriedade e administrado pela Fundação para a Educação Ambiental (“FEE”) por meio de uma rede de operadores nacionais e júris em vários países do mundo, sendo implementado em Portugal pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação. O titular / operador desta praia foi premiado com o direito de hastear e manter a Bandeira Azul porque cumpriu, no momento da atribuição, com uma série de rigorosos requisitos ambientais, educacionais, de segurança e acessibilidade, critérios exigidos pela FEE. O titular / operador aceitou o compromisso e assumiu a responsabilidade de assegurar a conformidade contínua com todos esses critérios. Apesar de a ABAAE/FEE poder realizar regularmente a verificação desses critérios nos sítios galardoados, nem a ABAAE/FEE, nem qualquer um de seus diretores, colaboradores ou membros do júri são responsáveis perante qualquer pessoa no caso de existir qualquer não conformidade.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Entidade | APA / ARH | Administração Local | Marinha  (se aplicável) | Entidade Saúde | Entidade Turismo | Parque Natural / ICNF |
| Cargo | Administrador ARH | Presidente | Capitão do Porto | Director(a) … | Director(a) | Director(a) |
| Assinatura |  |  |  |  |  |  |
| Nome |  |  |  |  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2026

(esta declaração devidamente preenchida e assinada deverá ser afixada no Painel de Informação Comum da Praia)

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ***International***  ***Co-ordination*** | **fee_rgb** | **Coordenação**  **Nacional** |  | |  | |
| **Friluftsrädet**  Scandiagade, 13  2450 Københaven SV  DENMARK  Tel: +45 70 22 24 27  [info@fee.global](mailto:info@fee.global)  http:www.blueflag.global | | **Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação**  Avenida Infante D. Henrique  Novo Mercado de Tercena, piso 1, Fração H 2730-098 Tercena  Tel: 213 942 740  Tlm:938 118 352  [bandeiraazul@abaae.pt](mailto:bandeiraazul@abaae.pt)  https://bandeiraazul.abaae.pt | | **APA - ARH**  Morada:  Tel:  Fax:  E-mail:  http:www.apambiente.pt | |